



**Apresentar documentos originais juntamente com uma cópia
Relação de documentos para comprovação de informações do prouni**

De acordo com o Art 14 da Portaria Normativa nº 12 de 27/06/2012, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I – Inscrição do PROUNI;

II – RG e CPF **do candidato e de todos integrantes do grupo familiar;**
(Quando menor de idade, Certidão de Nascimento);

III – Comprovante de residência **do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar;**

IV – Certidão de casamento ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;

V – Comprovante de rendimentos **do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar** (3 últimos holerites ou quando houver horas extra ou rendimento variável, os 6 últimos holerites).

VI – CTPS – Carteira Profissional **do candidato e dos integrantes do seu grupo familiar** (cópia da página com foto, da qualificação civil, do último registro e página subsequente em branco);

VII – Comprovante dos períodos letivos cursados em escola pública (Histórico Escolar do Ensino Médio);

VIII – Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, **quando for o caso;**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cabe à instituição de ensino conferir todos os documentos apresentados pelo candidato para a comprovação das informações prestadas em inscrição no Programa.
- Para certificar-se da veracidade das informações prestadas, a instituição poderá solicitar qualquer documentação que julgar necessária.
- É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) comparecer nas datas estabelecidas pelo MEC. O não comparecimento ou a não comprovação das informações, implicam na desclassificação automática.

Rua Barão de Mauá, 95 - Centro - Guarulhos - 07012-040 - São Paulo
11 2409-3533/11 2409-3719 www.fg.edu.br